PORTARIA N.° 396 DE 09 DE JUNHO DE 2026.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas pelo Art. 59, II e Art. 74, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no Art. 3º, § 1º da Lei nº. 1.644, de 02 de maio de 2019, e a solicitação de diária protocolada, **R E S O L V E**

Art. 1. ° Autorizar a concessão de diárias aos servidores públicos abaixo relacionados, para fins de deslocamento à Cidade de Palotina – PR, entre os dias 10 à 14 de junho de 2026, para conduzir, acompanhar e orientar equipes de atletas que estarão representando o Município de Pato nos **Jogos Escolares - Etapa Macro**, conforme especificações a seguir:

I – PROTOCOLO 5097/2026:
a) Nome do servidor: LUIS GUILHERME EGGERS
b) Matrícula Funcional: 96822/1
c) Cargo/Função: Colaborador Técnico II / Instrutor de Esportes
d) Quantidade de diárias e valor: 2,5 diárias no valor total de R$ 1.270,00 (um mil duzentos e setenta reais)
e) Veículo: Placa BUS4C81.

II – PROTOCOLO 5099/2026:
a) Nome do servidor: ADEMIR MARCELO KOCHENBORGER
b) Matrícula Funcional: 94080/2
c) Cargo/Função: Secretário de Esporte e Lazer
d) Quantidade de diárias e valor: 3,5 diárias no valor total de R$ 2.223,41 (dois mil duzentos e vinte e três reais e quarenta e um centavos)
e) Veículo: Placa BUS4C81.

Art. 2. ° O prazo para prestação de contas dos valores recebidos na forma disposta no artigo 1.º desta Portaria deverá ser efetuada até 05 (cinco) dias úteis contados do retorno da viagem do servidor, sob pena de devolução integral do valor concedido.

Art. 3. ° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 09 de junho de 2026.

JOHN JEFERSON WEBER NODARI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

Assinado eletronicamente por JOHN JEFERSON WEBER NODARI
056.669.419-09
11/06/2026 14:15:43
Assinatura digital avançada.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRONICO DO DIA 09/06/2026 - EDIÇÃO 3609

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/06/2026 14:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0a428da862ed4